



RESOLUÇÃO Nº 085/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio, CNPJ: 06.347.750/0001-10, endereço: Rua Almirante Barroso, números: 5 e 6, Centro – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

